

Termo de Revogação

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - 017/2025

Processo Revogado no dia 04/07/2025 às 17:48:49 pelo seguinte motivo: O processo foi Revogado por iniciativa do Pregoeiro. Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde revoga o PE nº 017/2025-SRP, com base no art. 71, I, da Lei nº 14.133/2021, por superveniência de desinteresse público e ausência das condições que justificaram sua instauração.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/05/2025 19:39	19/05/2025 20:00	30/05/2025 23:59	04/06/2025 00:00	04/06/2025 10:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
19/05/2025 20:00	27/05/2025 23:59	30/05/2025 00:00	30/05/2025 10:00	29/05/2025 10:40	Luciano de Souza Gomes

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
23/05/2025 - 08:19:20	Pedido de Impugnação	29/05/2025 - 20:33:11	Indeferido	Pedido: PL066-2025 - CHAPADINHA.pdf

Embasamento: Venho, por meio deste, apresentar impugnação ao Edital nº 017/2025 - Processo Administrativo nº 1811/2025

Julgamento: ANÁLISE E RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO – NÃO ACOLHIMENTO

Impugnação: Pregão Eletrônico nº 017/2025-SRP

Processo nº 1811/2025

Impugnante: Vestatech Engenharia Ltda.

Objeto: Registro de preços para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, com fornecimento de peças e mão de obra.

Após análise técnica e jurídica, a impugnação não merece acolhimento pelos seguintes motivos:

Licença sanitária para transporte de peças:

O objeto é prestação de serviço de manutenção com fornecimento eventual de peças, não comercialização ou distribuição regular. A exigência de AFE ou licença sanitária não é pertinente, pois a legislação citada se aplica a estabelecimentos cuja atividade principal é fabricação ou comercialização, não manutenção. A Administração deve exigir documentos estritamente relacionados ao objeto licitado, conforme legalidade e julgamento objetivo.

Exigência de engenheiros e acervo técnico:

O edital já prevê comprovação técnica adequada (responsável com registro CREA, ART, instrumentos de calibração, laudos conforme NBR ISO/IEC 17025). Exigir engenheiros eletrônicos e mecânicos com acervo NR-13 seria restrição indevida à competitividade, pois não há necessidade para o serviço de manutenção previsto.

Autorização INMETRO para manutenção de balanças e esfigmomanômetros:

A certificação INMETRO é exigida apenas para serviços regulados pela metrologia legal. A manutenção hospitalar genérica não requer tal autorização, e calibração específica pode ser contratada separadamente, se necessária. O edital não impõe exclusividade para esses equipamentos.

Licitação em lote único:

Conforme art. 40, 'PAR' 3º da Lei 14.133/2021, o parcelamento pode ser dispensado por justificativa técnica e econômica. A escolha por lote único se justifica pela necessidade de padronização, unidade do objeto e controle centralizado, sem afetar competitividade ou isonomia.

Conclusão:

Não há ilegalidades ou omissões no edital. As exigências são legais, proporcionais e garantem competitividade, conforme a Lei nº 14.133/2021.

30/05/2025 - 15:08:10	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PE 172025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	04/06/2025 - 09:33:13	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO - PE 172025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.pdf Julgamento: RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL...pdf
-----------------------	---	-----------------------	------------	--

Embasamento: Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda., pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Star, nº 420, Bairro Jardim Canadá, Município de Nova Lima, Minas Gerais, CEP: 34.007-666, inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85, vem, respeitosamente, perante V. Sa., por intermédio de seu procurador signatário, apresentar a IMPUGNAÇÃO DO EDITAL c/c PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, com fulcro no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com os fatos e fundamentos que passa a expor.

Julgamento: Resposta à Impugnação – Pregão Eletrônico nº 017/2025-SRP

Após análise da impugnação apresentada pela empresa Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda., a Administração decidiu indeferir os pedidos, pelos seguintes motivos:

Critério de Julgamento por Lote – Mantido. A contratação por menor preço global por lote visa garantir eficiência, economicidade e melhor gestão contratual, sendo decisão administrativa legítima. Não há afronta à competitividade ou à isonomia entre os licitantes.

Especificações Técnicas (Controle de Qualidade de Raios X) – Mantidas. As descrições são suficientes e seguem as normas regulatórias aplicáveis (ex.: RDC ANVISA), não havendo necessidade de indicação de marca/modelo, o que poderia restringir a competição.

Suspensão do Certame – Indeferida. A impugnação foi respondida no prazo legal (art. 164, 'PAR' único, da Lei 14.133/2021), não havendo ilegalidade ou vício que justifique a suspensão da licitação.

Decisão: Impugnação indeferida. Edital mantido na íntegra.



Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
30/05/2025 - 13:49:57	Pedido de Esclarecimentos	04/06/2025 - 09:25:28
Dúvida: Solicito esclarecimentos dos itens no documento anexo		
Resposta: Em atenção ao pedido de esclarecimento tempestivamente protocolado, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2025-SRP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra qualificada, vimos prestar os seguintes esclarecimentos:		
1. Sobre a exigência de credenciamento junto ao IPEM/INMETRO para manutenção de balanças e esfigmomanômetros:		
A Administração reconhece que determinados equipamentos listados no Termo de Referência, como balanças e esfigmomanômetros, estão sujeitos à metrologia legal e, por isso, sua manutenção corretiva e preventiva deve respeitar a legislação aplicável, especialmente a Portaria INMETRO nº 457/2021 e Portaria nº 65/2015.		
Contudo, esclarecemos que:		
O edital, em seu item de qualificação técnica, não restringe ou omite o atendimento à legislação vigente. Pelo contrário, exige das licitantes que atendam integralmente à legislação aplicável à execução do objeto licitado.		
Sendo assim, caberá à licitante comprovar sua habilitação técnica de acordo com as normas legais vigentes, inclusive no que tange à autorização do IPEM/INMETRO, caso opte por ofertar proposta que envolva a manutenção dos referidos equipamentos.		
2. Fundamentação legal da não inclusão expressa da exigência de credenciamento no edital:		
A ausência de menção expressa à exigência de autorização do IPEM/INMETRO não desobriga as empresas da obediência à legislação federal vigente, conforme estabelece o art. 11, 'PAR' 1º da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a necessidade de o contratado atender todas as normas legais, regulamentares e técnicas aplicáveis ao objeto contratado.		
Ainda, conforme o próprio edital estabelece:		
"O licitante deverá apresentar declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais [...] – (Edital, item 6.2)		
Por analogia, tal exigência se aplica também ao atendimento às normas técnicas específicas, como as oriundas do INMETRO.		
3. Conclusão:		
Assim, considerando:		
Que a exigência de credenciamento junto ao IPEM/INMETRO é obrigatória somente para os itens que fazem parte da metrologia legal;		
Que a legislação já obriga as empresas prestadoras a atender todas as regulamentações aplicáveis ao objeto;		
Que a participação no certame pressupõe o conhecimento integral do edital e das normas legais que regem a execução do objeto;		
A Administração ratifica que não há omissão ou ilegalidade na estrutura atual do edital. No entanto, desde já, adverte que, caso a empresa vencedora venha a prestar serviços em equipamentos sujeitos à metrologia legal sem a devida autorização, incorrerá em descumprimento contratual, podendo sofrer as sanções cabíveis.		
Fica facultado às licitantes, por medida de prudência, apresentar junto à proposta de preços a autorização do IPEM/INMETRO, caso se candidate a realizar serviços nos equipamentos mencionados.		
29/05/2025 - 10:48:22	Pedido de esclarecimento edital	01/06/2025 - 21:44:09
Dúvida: Prezado Pregoeiro(a) informo que no ETP enviado é de manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos, onde existem varios lotes com valores/estimados Outro ponto não consta no edital o valor de referencia estimado desta licitação		
Resposta: O mesmo se encontra retificado.		
26/05/2025 - 10:07:55	Esclarecimento quanto a proposta	-
Dúvida: Prezados,		
Em leitura do edital e seus anexos, não ficou claro se a proposta deverá considerar o valor mensal ou o valor anual. Poderia nos esclarecer, por gentileza?		
Por oportuno, questionamos qual a quantidade de manutenções mensais para cada equipamento? Será 1 (uma) manutenção para cada equipamento por mês?		
Desde já agradecemos a atenção e aguardamos retorno.		
VH Soluções Inteligentes.		
Resposta:		
22/05/2025 - 16:50:10	Esclarecimento quanto à garantia	-
Dúvida: Prezados,		
Em leitura do edital e seus anexos, não nos ficou claro se será exigida GARANTIA DE PROPOSTA ou GARANTIA CONTRATUAL. Desta feita, solicitamos esclarecimento quanto a estes pontos. Desde já agradecemos a atenção e aguardamos retorno.		
VH Soluções Inteligentes.		
Resposta:		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, CONFORME NECESSÁRIO	2.781.900,00	1	SVÇ	Cancelado

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.



Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
19/05/2025	15 - EDITAL P.E. 017-2025 - Manut equip hospitalares...pdf
29/05/2025	15 - EDITAL P.E. 017-2025 - Manut equip hospitalares..pdf
29/05/2025	15 - EDITAL P.E. 017-2025 - Manut equip hospitalares(edital reficicado).pdf
04/06/2025	Nota Técnica...pdf
04/07/2025	Oficio-REVOGAÇÃO de licitação-PE 017-2025.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
09/06/2025 - 15:18:44	Negociação aberta para o processo 017/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 017/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2025 - 16:09:29		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 017/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2025 - 16:10:59		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 017/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/06/2025 - 16:12:15		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 017/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas

0001 - Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra qualificada, conforme necessário

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ENGBIO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA*	06.555.589/0001-70	28/05/2025 - 13:03:25	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	1	10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	
VESTATECH ENGENHARIA LTDA*	05.047.357/0001-49	29/05/2025 - 14:09:38	N/C	N/C	1	150.000,00	R\$ 150.000,00	
CONVENIENCE MEDICAL LTDA*	25.252.411/0001-03	03/06/2025 - 18:14:05	N/C	N/C	1	999.999,99	R\$ 999.999,99	
VIMARTECH MANUTENCOES LTDA	39.495.244/0001-28	03/06/2025 - 11:53:07	N/C	N/C	1	2.625.534,00	R\$ 2.625.534,00	
OIF FIGUEIREDO COMERCIO LTDA*	49.610.633/0001-00	03/06/2025 - 15:16:07	N/C	N/C	1	2.016.000,00	R\$ 2.016.000,00	
ENGEMED ENGENHARIA CLINICA LTDA*	15.305.042/0001-08	03/06/2025 - 16:22:30	N/C	N/C	1	396.923,00	R\$ 396.923,00	
MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.*	38.406.337/0001-76	03/06/2025 - 20:21:40	N/C	N/C	1	1.080.000,00	R\$ 1.080.000,00	

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CONVENIENCE MEDICAL LTDA	25.252.411/0001-03	90 dias
ENGEMED ENGENHARIA CLINICA LTDA	15.305.042/0001-08	90 dias
VESTATECH ENGENHARIA LTDA	05.047.357/0001-49	090 dias
MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	38.406.337/0001-76	90 dias
VIMARTECH MANUTENCOES LTDA	39.495.244/0001-28	90 dias
ENGBIO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA	06.555.589/0001-70	90 dias
OIF FIGUEIREDO COMERCIO LTDA	49.610.633/0001-00	90 dias

Lances Enviados

0001 - Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra qualificada, conforme necessário



Data	Valor	CNPJ	Situação
28/05/2025 - 13:03:25	10.000.000,00 (proposta)	06.555.589/0001-70 - ENGBIO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
29/05/2025 - 14:09:38	150.000,00 (proposta)	05.047.357/0001-49 - VESTATECH ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
03/06/2025 - 11:53:07	2.625.534,00 (proposta)	39.495.244/0001-28 - VIMARTECH MANUTENCOES LTDA	Válido
03/06/2025 - 15:16:07	2.016.000,00 (proposta)	49.610.633/0001-00 - OIF FIGUEIREDO COMERCIO LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
03/06/2025 - 16:22:30	396.923,00 (proposta)	15.305.042/0001-08 - ENGEMED ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
03/06/2025 - 18:14:05	999.999,99 (proposta)	25.252.411/0001-03 - CONVENIENCE MEDICAL LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
03/06/2025 - 20:21:40	1.080.000,00 (proposta)	38.406.337/0001-76 - MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA.	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
09/06/2025 - 14:51:01	2.100.000,00	39.495.244/0001-28 - VIMARTECH MANUTENCOES LTDA	Válido
09/06/2025 - 16:09:29	1.742.256,00	39.495.244/0001-28 - VIMARTECH MANUTENCOES LTDA	Válido

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
09/06/2025 - 14:21	--	--

0001 - Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra qualificada, conforme necessário

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
05047357000149 - VESTATECH ENGENHARIA LTDA	09/06/2025 - 14:13:58	Manifestamos intenção de recurso devido ao fato de nossa inabilitação	Aguardando Julgamento
15305042000108 - ENGEMED ENGENHARIA CLINICA LTDA	09/06/2025 - 14:16:45	Manifestamos intenção de recorrer contra a decisão de desclassificação proferida por este pregoeiro. Reservando-nos para apresentar o juízo de mérito nas razões recursais, em momento oportuno. As razões recursais serão apresentadas tempestivamente.	Aguardando Julgamento

Chat

Data	Apelido	Frase
29/05/2025 - 10:40:52	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (15 - EDITAL P.E. 017-2025 - Manut equip hospitalares..pdf) em 29/05/2025 às 10:40.
29/05/2025 - 10:42:03	Sistema	O processo foi retificado em 29/05/2025 às 10:42.
29/05/2025 - 10:42:03	Sistema	Motivo: Retificação do Estudo Técnico Preliminar, sendo necessária a inclusão de edital com a devida retificação.
29/05/2025 - 11:39:03	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (15 - EDITAL P.E. 017-2025 - Manut equip hospitalares(edital refficado).pdf) em 29/05/2025 às 11:39.
04/06/2025 - 09:33:13	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL...pdf) em 04/06/2025 às 09:33.
04/06/2025 - 09:41:01	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Nota Técnica...pdf) em 04/06/2025 às 09:41.
04/06/2025 - 10:02:23	Pregoeiro	Bom dia a todos!
04/06/2025 - 10:02:32	Sistema	O processo está em fase na fase de habilitação de Fornecedor
04/06/2025 - 10:07:23	Pregoeiro	Declaramos aberto o Pregão Eletrônico nº 017/2025. Neste momento, como registrado daremos início à análise da documentação de habilitação das empresas participantes, conforme previsto no edital. Finalizada a análise, prosseguiremos com as demais fases do certame, incluindo a fase de lances. Pedimos que todos acompanhem as atualizações e orientações por este chat oficial.
04/06/2025 - 12:07:06	Pregoeiro	ATENÇÃO A SESSÃO FICARÁ SUSPENSA PARA ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES. RETORNAREMOS NA SEGUNDA FEIRA, 09/06/2025, ÀS 14H.
09/06/2025 - 14:01:28	Pregoeiro	BOA TARDE A TODOS.



09/06/2025 - 14:08:55	Pregoeiro	Informamos que foi realizada a análise das documentações apresentadas pelas licitantes para fins de habilitação, conforme as exigências previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021. Constatou-se que somente a empresa VIMARTECH MANUTENÇÕES LTDA atendeu integralmente a todos os requisitos exigidos, estando, portanto, habilitada a prosseguir no certame. As demais empresas serão inabilitadas no sistema, com base nos fundamentos técnicos e legais correspondentes, devidamente detalhados conforme os dispositivos do edital.
09/06/2025 - 14:11:07	Pregoeiro	Em atendimento às disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2025-SRP e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 62 a 69, segue a análise pormenorizada da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes do certame: 1. ENGEBIO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA Situação: Inabilitada A empresa não apresentou a documentação exigida nos termos do edital, notadamente quanto aos documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira. Foram apresentados apenas alguns atestados de capacidade técnica, não sendo suficientes para comprovar o atendimento integral ao item 9 e subitens. 2. VESTATECH ENGENHARIA LTDA Situação: Inabilitada A empresa deixou de apresentar diversos documentos essenciais, tais como: 22 Certidão específica expedida pela Junta Comercial (item 9.1.10); 22 Notas explicativas e CRC do contador (item 10.3.1); ... (CONTINUA)
09/06/2025 - 14:11:07	Pregoeiro	(CONT. 1) 22 Declaração assinada conforme modelo próprio da empresa (item 9.3.9); 22 Certidões judiciais (item 9.3.10); 22 Certidão de Débitos Trabalhistas (pessoa física e jurídica) - item 9.2.4; 22 Comprovação da capacidade técnica conforme o Termo de Referência (item 5.1 ao 5.5.1); 22 Declarações e proposta de preços assinadas com certificado digital (e-CNPJ ou e-CPF), conforme item 4.13 do edital. 3. ENGEMED ENGENHARIA CLÍNICA LTDA Situação: Inabilitada A empresa não apresentou: 22 Certidão de Débitos Trabalhistas (pessoa física e jurídica), nos termos da Portaria MTP nº 667/2021 (item 9.2.4); 22 Declaração de alíquotas tributárias assinada pelo contador e representante legal (item 9.3.9); 22 Certidões judiciais da empresa e de seus sócios (item 9.3.10). 4. OIF FIGUEIREDO COMÉRCIO LTDA Situação: Inabilitada Foram identificadas as seguintes irregularidades: 22 CREA vencido (validade 07/10/2024); 22 Balanço patrimonial de abertura de 2023 sem notas...
09/06/2025 - 14:11:07	Pregoeiro	(CONT. 2) explicativas e CRC do contador (item 10.3.1); 22 Ausência de certidões judiciais completas (item 9.3.10); 22 Ausência de Certidão de Débitos Trabalhistas (item 9.2.4); 22 Ausência de comprovação da capacidade técnica (item 5.1 ao 5.5.1); 22 Ausência de certidão da Junta Comercial (item 9.1.10); 22 Ausência de provas de inscrição em cadastros fiscais (item 9.2.6); 22 Ausência de Termo de Compromisso com as normas trabalhistas e ambientais (item 9.2.5). 5. CONVENIENCE MEDICAL LTDA Situação: Inabilitada A empresa deixou de apresentar: 22 Notas explicativas dos balanços e CRC do contador (item 10.3.1); 22 Certidões da Junta Comercial válidas (item 9.1.10); 22 Certidões judiciais previstas no item 9.3.10; 22 Declaração de localização com georreferenciamento; 22 Comprovação da capacidade técnica (item 5.1 ao 5.5.1). 6. VIMARTECH MANUTENÇÕES LTDA Situação: Habilitada A empresa atendeu integralmente às exigências do edital. Apresentou documentação...
09/06/2025 - 14:11:07	Pregoeiro	(CONT. 3) completa e regular referente à habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a qualificação econômico-financeira. Assim, encontra-se habilitada para prosseguir nas próximas etapas do certame. 7. MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA Situação: Inabilitada A empresa apresentou as seguintes inconsistências: 22 Certidões da Junta Comercial vencidas (item 9.1.10); 22 Ausência de certidões judiciais completas (item 9.3.10); 22 Balanço patrimonial sem termo de abertura e encerramento, notas explicativas e CRC (item 10.3.1); 22 Ausência de declarações obrigatórias (itens 4.13, 9.2.5, 10.4.3); 22 Ausência de declaração de localização e funcionamento (itens 9.5.6 e 9.5.7); 22 Ausência de Certidão de Débitos Trabalhistas (item 9.2.4); 22 Não comprovação da capacidade técnica (item 5.1 ao 5.5.1).
09/06/2025 - 14:11:14	Sistema	Fase de análise de documentos de habilitação encerrada.
09/06/2025 - 14:11:14	Sistema	O fornecedor 25.252.411/0001-03 - CONVENIENCE MEDICAL LTDA foi inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada por não atender integralmente aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 017/2025-SRP, conforme a Lei nº 14.133/2021. Fundamentação específica consta na decisão anexa.
09/06/2025 - 14:11:14	Sistema	O fornecedor 06.555.589/0001-70 - ENGEBIO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA foi inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada por não atender integralmente aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 017/2025-SRP, conforme a Lei nº 14.133/2021. Fundamentação específica consta na decisão anexa.
09/06/2025 - 14:11:14	Sistema	O fornecedor 15.305.042/0001-08 - ENGEMED ENGENHARIA CLINICA LTDA foi inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada por não atender integralmente aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 017/2025-SRP, conforme a Lei nº 14.133/2021. Fundamentação específica consta na decisão anexa.
09/06/2025 - 14:11:14	Sistema	O fornecedor 38.406.337/0001-76 - MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA. foi inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada por não atender integralmente aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 017/2025-SRP, conforme a Lei nº 14.133/2021. Fundamentação específica consta na decisão anexa.
09/06/2025 - 14:11:14	Sistema	O fornecedor 49.610.633/0001-00 - OIF FIGUEIREDO COMERCIO LTDA foi inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada por não atender integralmente aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 017/2025-SRP, conforme a Lei nº 14.133/2021. Fundamentação específica consta na decisão anexa.
09/06/2025 - 14:11:14	Sistema	O fornecedor 05.047.357/0001-49 - VESTATECH ENGENHARIA LTDA foi inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada por não atender integralmente aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 017/2025-SRP, conforme a Lei nº 14.133/2021. Fundamentação específica consta na decisão anexa.
09/06/2025 - 14:11:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/06/2025 às 14:21.
09/06/2025 - 14:13:42	Pregoeiro	ENGEBIO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA 13 empresa não apresentou documentação na forma solicitada e exigida no edital(habilitação jurídica; qualificação técnica; regularidade fiscal e trabalhista; qualificação econômica financeira), foram apresentadas apenas alguns documentos da qualificação técnica(atestados de capacidade técnica). VESTATECH ENGENHARIA LTDA Não consta Certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante 13 item 9.1.10; Não consta notas explicativas 13 item 10.3.1; Não consta CRC do contador 13 item 10.3.1; Não consta declaração, em modelo próprio da empresa 13 item 9.3.9; Não consta certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais,... (CONTINUA)



09/06/2025 - 14:13:42	Pregoeiro	(CONT. 1) estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s). Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade indicado na própria certidão ou, caso não haja essa informação, devem ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data de sua apresentação. As certidões devem ser expedidas pelo distribuidor competente da sede da licitante ou de seu domicílio no item 9.3.10 Não consta Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 13 Item 9.2.4; Não consta comprovação da capacidade técnica exigida no termo de referência do item 5.1. ao 5.5.1. Empresa não apresentou declarações e proposta na forma descrita no item 4.13 do edital: Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços que possuírem assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5º, inciso III, da...
09/06/2025 - 14:13:42	Pregoeiro	(CONT. 2) Lei nº 14.063 de 23/09/2020(apontamento relacionado as declarações apresentadas). ENGEMED ENGENHARIA CLINICA LTDA Não foram identificadas no processo Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 (no lugar foi apresentado referente a cargos para pessoas com deficiência 13 item 9.2.4; Não consta declaração, em modelo próprio da empresa, contendo a discriminação detalhada das alíquotas dos impostos incidentes sobre a operação, devidamente assinada pelo contador legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei - item 9.3.9; Não consta certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis...
09/06/2025 - 14:13:42	Pregoeiro	(CONT. 3) e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s). Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade indicado na própria certidão ou, caso não haja essa informação, devem ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data de sua apresentação. As certidões devem ser expedidas pelo distribuidor competente da sede da licitante ou de seu domicílio no item 9.3.10 OIF FIGUEIREDO COMERCIO LTDA CREA da empresa vencido: Validade: 07/10/2024 Balanço Patrimonial de abertura de 2023, não acompanha notas explicativas e CRC do contador responsável pela elaboração do balanço patrimonial, conforme exigido no tem 10.3.1. A certidão de falência e concordata não acompanha as demais certidões solicitadas da seguinte forma: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da...
09/06/2025 - 14:13:42	Pregoeiro	(CONT. 4) empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s). Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade indicado na própria certidão ou, caso não haja essa informação, devem ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data de sua apresentação. As certidões devem ser expedidas pelo distribuidor competente da sede da licitante ou de seu domicílio no item 9.3.10; Não consta Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 13 Item 9.2.4; Não consta comprovação da capacidade técnica exigida no termo de referência do item 5.1. ao 5.5.1. Não consta Certidão específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante 13 item 9.1.10; Não consta Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante,....
09/06/2025 - 14:13:42	Pregoeiro	(CONT. 5) pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual 13 item 9.2.6. Não consta Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação 13 item 9.2.5. CONVENIENCE MEDICAL LTDA Não foram apresentadas notas explicativas dos balanços patrimoniais na forma exigida no edital 13 item 10.3.1. Não consta CRC do contador responsável pela elaboração dos balanços 13 item 10.3.1 Certidão simplifica e específica vencidas não atendem ao prazo de 30 dias exigidos no edital - item 9.1.10; Não consta certidão de falência e concordata não acompanha as demais certidões solicitadas no item; Não consta declaração de localização com georreferenciamento; Não consta comprovação da capacidade técnica exigida no termo de referência do item 5.1. ao 5.5.1. ...
09/06/2025 - 14:13:42	Pregoeiro	(CONT. 6) VIMARTECH MANUTENÇÕES LTDA Comprovou, sua habilitação jurídica, mediante apresentação dos atos constitutivos e demais documentos exigidos; demonstrou possuir qualificação técnica, por meio de documentos idôneos que atestam sua capacidade para execução do objeto licitado; apresentou toda a documentação exigida quanto à regularidade fiscal e trabalhista, encontrando-se em situação regular perante os órgãos competentes; e atendeu aos requisitos de qualificação econômico-financeira, conforme previsto no edital, evidenciando sua capacidade para assumir os compromissos decorrentes da contratação. Desta forma, a empresa encontra-se devidamente habilitada para prosseguir nas etapas subsequentes do processo licitatório, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública MVS COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR LTDA Certidão simplifica e específica vencidas não atendem ao prazo de 30 dias exigidos no edital - item 9.1.10; A certidão de falência e concordata...
09/06/2025 - 14:13:42	Pregoeiro	(CONT. 7) não acompanha as demais certidões solicitadas da seguinte forma: certidões negativas que comprovem a inexistência de falência ou recuperação judicial da empresa e de seu(s) sócio(s). Também será necessário fornecer certidões de liquidação judicial, insolvência civil e execução patrimonial da empresa e de seu(s) sócio(s), bem como certidões relativas a execuções cíveis e fiscais, estaduais e federais da empresa e de seu(s) sócio(s). Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade indicado na própria certidão ou, caso não haja essa informação, devem ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data de sua apresentação. As certidões devem ser expedidas pelo distribuidor competente da sede da licitante ou de seu domicílio no item 9.3.10; Balanço patrimonial não acompanha termo de abertura e encerramento, notas explicativas e CRC do contador responsável item 10.3.1.; Não foram apresentadas declarações na forma solicitada no edital da forma que foi...
09/06/2025 - 14:13:42	Pregoeiro	(CONT. 8) declarada no portal; Não consta Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação 13 item 9.2.5. Declaração da disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico 13 item 10.4.3. Declaração de localização e funcionamento, fotos com georreferenciamento 13 itens 9.5.6 e 9.5.7. Não consta Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021 13 Item 9.2.4; Não consta comprovação da capacidade técnica exigida no termo de referência do item 5.1. ao 5.5.1.
09/06/2025 - 14:13:58	Sistema	O fornecedor VESTATECH ENGENHARIA LTDA - S/A declarou intenção de recurso para o item 0001.
09/06/2025 - 14:16:45	Sistema	O fornecedor ENGEMED ENGENHARIA CLINICA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
09/06/2025 - 14:41:32	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
09/06/2025 - 14:41:32	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
09/06/2025 - 14:41:32	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
09/06/2025 - 14:41:32	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



09/06/2025 - 14:41:32	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
09/06/2025 - 14:48:23	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
09/06/2025 - 14:48:23	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/06/2025 - 15:03:24	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
09/06/2025 - 15:08:07	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 09/06/2025 às 15:13:07.
09/06/2025 - 15:13:08	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 09/06/2025 às 15:13:07. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
09/06/2025 - 15:18:27	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
09/06/2025 - 15:18:44	Sistema	O item 0001 teve como arrematante VIMARTECH MANUTENCOES LTDA - ME com lance de R\$ 2.100.000,00.
09/06/2025 - 15:18:44	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
09/06/2025 - 15:20:37	Pregoeiro	Em atenção ao Pregão solicitamos a gentileza de avaliar a possibilidade de negociação dos preços apresentados, com vistas à obtenção de melhores condições.
09/06/2025 - 15:20:49	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 09/06/2025 às 17:20.
09/06/2025 - 16:09:29	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.742.256,00.
09/06/2025 - 16:10:59	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
09/06/2025 - 16:12:15	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
09/06/2025 - 17:31:19	Pregoeiro	A SESSÃO FICARÁ SUSPensa, RETORNAREMOS NA QUARTA FEIRA, 11.06.2025, ÀS 14H.
11/06/2025 - 16:00:36	Pregoeiro	A SESSÃO PERMANECERÁ SUSPensa, RETORNAREMOS NA SEGUNDA FEIRA, 19.06.2025, ÀS 14H.
16/06/2025 - 09:47:10	Pregoeiro	RETIFICANDO: A SESSÃO PERMANECERÁ SUSPensa, RETORNAREMOS NA QUINTA FEIRA, 19.06.2025, ÀS 14H.
16/06/2025 - 09:48:09	Pregoeiro	RETIFICANDO: DEVIDO O FERIADO DO DIA 19.06.2025, A SESSÃO PERMANECERÁ SUSPensa, RETORNAREMOS NA SEXTA FEIRA, 20.06.2025, ÀS 14H.
20/06/2025 - 17:18:14	Pregoeiro	Senhores licitantes devido o andamento de outros processos licitatórios no órgão não foi possível nosso retorno hoje as 14h. Fica agendado para 23.06.2025, às 14h.
23/06/2025 - 16:14:47	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
23/06/2025 - 16:15:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 18:15 do dia 23/06/2025.
26/06/2025 - 14:31:00	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
26/06/2025 - 14:31:00	Sistema	Motivo: Justifica-se a suspensão da presente sessão por motivos administrativos. A retomada ocorrerá no dia 04/04/2025, às 14h30, com a continuidade dos procedimentos previstos no edital.
04/07/2025 - 12:42:33	Pregoeiro	RETIFICANDO: Justifica-se a suspensão da presente sessão por motivos administrativos. A retomada ocorrerá no dia 04/07/2025, às 14h30, com a continuidade dos procedimentos previstos no edital.
04/07/2025 - 14:54:23	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
04/07/2025 - 17:48:49	Sistema	O processo foi Revogado por iniciativa do pregoeiro.
04/07/2025 - 17:48:49	Sistema	Motivo: A Secretaria Municipal de Saúde revoga o PE nº 017/2025-SRP, com base no art. 71, I, da Lei nº 14.133/2021, por superveniência de desinteresse público e ausência das condições que justificaram sua instauração.
04/07/2025 - 17:48:49	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Oficio-REVOGAÇÃO de licitação-PE 017-2025.pdf) em 04/07/2025 às 17:48.

Mudanças de Pregoeiro

Nome	Alterado em
Vânia Duarte Mota Souza	04/07/2025 - 17:45:18

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado em
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa	04/07/2025 - 17:45:18
RENILSON DE AGUIAR LOPES	04/07/2025 - 17:45:18

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro



Nayra Tacyanna de Araujo Sousa

Apoio

RENILSON DE AGUIAR LOPES

Apoio

